

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 - PROCESSO Nº 14/2015**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** – O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Estado do Paraná, através de **Adriano Luiz Zini**, designado pela Administração através da Resolução nº 15/2015, para atuar como Presidente da Comissão de Licitações, e de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados, que no dia **25/06/2015, às 09 horas**, na sala de abertura de Licitações da Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, realizará Concorrência para aquisição do objeto abaixo discriminado, nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo “**menor preço por item**”.

**1.2** – A abertura dos Envelopes nº 1 (um), DOCUMENTAÇÃO, e dos Envelopes nº 2 (dois), contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, **dar-se-á 09h10min, do dia 25/06/2015**, na sala de abertura de Licitações da Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel.

**2. OBJETO**

**2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico e materiais diversos para os atendimentos do SAMU 192 Sudoeste do Paraná, conforme descrição contida no ANEXO I deste edital.

**2.2** - A existência do registro de preços não obriga o CIRUSPAR a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2.3** - A empresa contratada deverá atender as solicitações do CIRUSPAR mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada observados os limites máximos estimados.

**2.4** - O presente Registro de Preços terá validade pelo período de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**2.5 - DO VALOR**

**2.5.1** - O valor total do edital é de **R\$ 783.033,67 (Setecentos e oitenta e três mil trinta e três reais e sessenta e sete centavos)**, sendo que não serão aceitas propostas superiores aos valores unitários constantes no anexo I.

**2.5. GARANTIA DE QUALIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS**

**2.5.1** - Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento);

**2.5.2** - **Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.**

**2.5.3** - A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis contados da notificação;

**2.5.4** - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação;

**2.5.5**- Responder, na forma prevista no Código do Consumidor e demais legislação pertinente, pela qualidade do produto fornecido.

**3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 1 e Nº 2.**

**3.1** - Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo respectivamente a documentação e a proposta de preços deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**AO CIRUSPAR**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**  
**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**AO CIRUSPAR**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**  
**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE:**

---

3.2 - Para efeitos de apresentar qualquer manifestação em nome do licitante nas sessões de julgamento da presente licitação, inclusive apresentar impugnação, requerer qualquer diligência e renunciar a direito de recurso de qualquer das fases, a licitante deverá se fazer representar por representante legal, sendo que esta condição será comprovada pelo exame do seu Estatuto, Contrato Social e/ou Ata de Eleição do representante, ou por procurador, sendo que esta condição será comprovada mediante a entrega pelo procurador de instrumento de procuração, público ou particular com firma reconhecida, no original ou fotocópia autenticada, contendo poderes específicos para a prática dos atos acima referidos, dentro ou fora do Envelope nº 1, os quais ficarão retidos no processo.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender as condições exigidas neste edital.

b) Possuir **ramo de atividade compatível** e pertinente ao objeto do presente edital.

**4.2 - Não poderão participar da presente licitação:**

4.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.2.3 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o CIRUSPAR.

4.3 - Estão impedidas de participar empresas com mais de uma proposta para cada item específico.

4.4 - Empresa em regime de subcontratação.

**5. HABILITAÇÃO**

5.1 - O envelope nº 02 - “Documentos para habilitação” deverá conter os seguintes documentos:

5.1.1 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

5.1.2 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

5.1.3 - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

5.1.4 - **Cópia da Autorização para Funcionamento**, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, **devendo ser destacada a informação referente à empresa.**

5.1.5 - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, e pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto.

5.2 - Para efeitos da LC 123/2006, as **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar, além dos documentos exigidos, a **declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo) e a **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, comprovando o enquadramento da empresa.**

5.2.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

5.2.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.2.4** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.2.5** - Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

**5.3 – A empresa também deverá apresentar os seguintes documentos:**

**a) A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:**

*I - registro comercial, no caso de empresa individual.*

*II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.*

*III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.*

*IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

**b) A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:**

*I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).*

*II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.*

*III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.*

*IV - prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.*

*V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>,*

**c) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:**

*I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (2013 ou 2014), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs.: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento. ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.*

**5.4** - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, a Administração será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação

**5.5** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.6** – Os documentos constantes deste item, apresentados no momento do credenciamento poderão deixar de compor este envelope.

**5.7** - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

**5.8** - Os documentos necessários a habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Presidente da Comissão Especial de Licitações ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Presidente da Comissão Especial de Licitações ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Presidente da Comissão Especial de Licitações.

5.9 – As empresas que desejarem ter seus documentos autenticados pelo Presidente da Comissão Especial de Licitações deverão comparecer com antecedência, para que a licitação não tenha seu horário de início comprometido.

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá estar contida no envelope n.º 2 e ser apresentada em uma via, preferencialmente em papel timbrado da proponente, devidamente assinada pelo representante legal, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **com indicação da razão social da proponente, endereço completo, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome/cargo da pessoa responsável**, e deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, e conter:

**6.1.1 - A PROPONENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS: PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE), CONTENDO ARQUIVO GERADO PELO SISTEMA UTILIZADO PELA CONTRATANTE, QUE DEVERÁ SER RETIRADO JUNTAMENTE COM O EDITAL, E PROPOSTA IMPRESSA ATRAVÉS DO SISTEMA LCCETIL.**

**6.1.1 - Descrição completa do objeto cotado, contendo MARCA**, devendo atender as exigências mínimas contidas no ANEXO I – Descrição do Objeto, sob pena de desclassificação da proposta se considerada incompleta ou que suscite dúvida.

**6.1.1.1** – Se na apresentação da descrição do objeto cotado aparecer apenas a marca e o modelo, a comissão de licitação e/ou o presidente, não tem responsabilidade alguma em averiguar se o objeto cotado é o objeto licitado, e será desclassificado.

**6.1.2 - Quantidade, preço unitário e preço total estimado por item**, não podendo ultrapassar os valores unitários constantes no ANEXO I, *considerando duas casa decimais*, devendo o mesmo incluir todas as despesas necessárias com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do objeto da presente licitação.

**6.1.3 - Prazo de validade da proposta**, de no mínimo 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. As propostas que não contiverem o prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta, conforme Lei 8.666/93, Art. 64, § 3º.

**6.1.4** - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**6.2** - O preço proposto por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

**6.4** - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

**6.5** - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**6.6 - Somente serão aceitas PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS através do sistema (LCCETIL) utilizado e fornecido pela contratante.**

## 7. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”.

**7.1.** No dia, horário e local indicados neste Edital, serão recebidos os envelopes de "Documentação" e "Propostas", os quais serão rubricados pela comissão e licitantes, e em seguida a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura do envelope contendo a documentação;

**7.1.2** - No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada deverá exibir o instrumento que os habilita a representar a licitante, no início dos trabalhos de abertura de envelopes.

**7.2** - A Comissão e os licitantes deverão rubricar todas as folhas contidas no envelope "Documentação";

**7.3** - Em nenhuma hipótese será concedido novo prazo de apresentação de documentos não entregues na reunião destinada à habilitação;

**7.4** - Caso a Comissão Permanente de Licitações julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião em qualquer fase a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, e quando já houver deliberações, estas serão comunicadas aos licitantes;

**7.5** - Ocorrendo o acima previsto na fase de julgamento da habilitação, a Comissão ficará com a guarda dos

documentos e envelopes “Propostas” lacrados até que seja marcada nova reunião para abertura das propostas;

**7.6** - A Comissão Permanente de Licitação procederá à devolução do(s) envelope(s) lacrado(s) mediante recibo ao(s) concorrente(s) inabilitado(s), contendo a(s) respectiva(s) proposta(s), desde que não tenha havido recurso, ou após seu improvinimento.

**7.7** - Somente serão abertos os envelopes de propostas, dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

## **8. PROCEDIMENTO**

**8.1** - Serão abertos os Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação.

**8.2** - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 5 deste Edital.

**8.3** - Os envelopes nº 2 - Proposta de Preços das proponentes consideradas Inabilitadas, serão devolvidos, lacrados, no ato da sessão, aos representantes presentes, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

**8.4** - Os envelopes nº 2 - Proposta de Preços das proponentes consideradas inabilitadas, sem representante no ato da sessão, ficarão em poder da Comissão de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação do processo. Caso a licitante não efetuar a retirada do envelope dentro deste prazo, o mesmo será inutilizado.

**8.5** - Serão abertos os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime dos proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

**8.6** - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no Item 6 deste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

**8.7** - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no Item 9 deste Edital.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** - O julgamento das propostas será objetivo, realizado em conformidade com o tipo de licitação, os critérios estabelecidos neste ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, sendo vencedora a licitante determinada através do critério de menor preço por item, desde que atendidas as condições deste edital.

**9.2** - Em caso de absoluta igualdade entre duas licitantes, proceder-se-á ao desempate através de sorteio em assembléia pública, com a convocação dos licitantes;

**9.3** - Serão desclassificadas, as propostas (Preço) que não atendam às exigências do instrumento convocatório da Licitação;

**9.4** - Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas, qualquer oferta de vantagem não prevista nesta convocação, sem prejuízo de a proponente poder colocar à disposição do CIRUSPAR, outros serviços e facilidades pertinentes a sua atividade-fim e que não importarão em qualquer remuneração.

**9.5** - A Comissão Permanente de Licitação poderá classificar propostas que contenham omissões ou irregularidades consideradas formais, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos ao CIRUSPAR e aos licitantes.

**9.6** - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes, até 07 (sete) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste item.

**9.7** - Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberão os recursos na forma e prazos previstos nos artigos 109, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que fará subir a Autoridade Superior competente do CIRUSPAR.

## **10. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1** - Quaisquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, no Departamento de Licitações, no CIRUSPAR, situado à Rua Assis Brasil, 622, Bairro Vila Isabel, em Pato Branco – PR, cabendo o Presidente da Comissão Especial de Licitações decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3902-1338.

**10.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o quinto dia útil que anteceder à data de realização do Concorrência. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**10.3** - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**10.4** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1** - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado conforme segue:

**I** - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

**II** - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", excluídos os relativos a advertência e multa de mora, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

**11.6** - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Assis Brasil, 622, Bairro Vila Isabel, em Pato Branco – PR, nos dias úteis, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**11.7** - O recurso deverá ser protocolado junto ao CIRUSPAR na Rua Assis Brasil, 622, Bairro Vila Isabel, em Pato Branco – PR, nos dias úteis, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**11.8** - Decididos os recursos, o Presidente do Consórcio fará a homologação do vencedor.

**11.9** - Os recursos interpostos após o encerramento da sessão não serão conhecidos, bem como as impugnações fora do prazo.

## **12. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**12.1** - A entrega dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, na Sede do CIRUSPAR, e será formalizada através da Nota de Empenho, **nas quantidades determinadas**.

**12.2** – A Sede do CIRUSPAR onde as entregas deveram ser feitas está situada na Rua Assis Brasil, n.º 622, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco-PR.

**12.3** – Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis** para efetuar a entrega dos materiais solicitados.

**12.4** – A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto entregue incompleto, bem como aplicação das penalidades previstas no edital.

**12.5.1** - Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento);

**12.5.2** - **Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.**

**13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos materiais, mediante emissão de nota de empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**13.2** – Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unid Orç.	Fonte	Desp	Dotação Orçamentária
COORDENAÇÃO MÉDICA	496	172	0501.103020005.2.005000.3.3.90.30.36.00.00 Material Hospitalar
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	496	81	0401.103020004.2.004000.3.3.90.30.36.00.00 Material Hospitalar

**13.3** - O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

**13.4** - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), das que foram apresentadas e estiverem fora da validade do cadastro apresentado na licitação

**14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1** - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

**14.2** - A contratada deverá entregar os materiais conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades da contratante.

**14.3** – Entregar o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula.

**14.4** - Responsabilizar-se pelos materiais entregues, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

**14.5** - Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

**14.6** - Comunicar, imediatamente e por escrito, o CIRUSPAR, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

**14.7** - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação.

**14.8** - Garantir a qualidade dos materiais, devendo reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**14.9** - Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

**14.10** - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/98, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

**14.11** - Havendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo fixado pelo gestor do contrato devidamente justificado.

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1** - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

**15.2** - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Registro de Preços.

**15.3** - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**15.4** - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

**15.5** - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

**16. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**16.1** - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

**16.2** - Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

**16.2.1** - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

**16.3** - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações do CIRUSPAR.

**16.4** - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

**16.5** - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

## **17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**17.1.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

**17.1.2** - Não retirar/assinar a respectiva Ordem de Serviço no prazo determinado, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**17.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**17.1.4** - Tiver presentes razões de interesse público.

**17.2** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**17.3** - O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável.

## **18. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

## **19. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**19.1** - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

**19.2** - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

**19.2.1** - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

**19.3** - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser enviados ao CIRUSPAR.

**19.4** - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

**19.5** - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

## **20. DAS PENALIDADES**

**20.1** - O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir da proposta ofertada, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito a aplicação de ADVERTÊNCIA além das seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa:

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>PENALIDADES QUE “PODERÃO” SER APLICADAS</b>
Não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Deixar de fornecer o produto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de até 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração,



	poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado	4. Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

**20.2** - Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, o CIRUSPAR poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital;

**20.3** - As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CIRUSPAR ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula;

**20.4** - A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas;

**20.5** - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do CIRUSPAR que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa;

**20.6** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CIRUSPAR, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores;

**20.7** - Os parâmetros das penalidades apresentadas na tabela são considerados como limites, cuja a valoração dependerá da avaliação desta administração, de acordo com o caso concreto.

## **21. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1** - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 3 (três) dias, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93**, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**21.2** - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pelo CIRUSPAR, por intermédio da emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Compras.

## **22. DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1** - A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Coordenador de Enfermagem e Coordenador Médico do CIRUSPAR, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

**22.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## **23. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**23.1** - Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os setores do CIRUSPAR

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1** - As normas que disciplinam esta concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o interesse da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

**24.2** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da adequação e a perfeita compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública desta concorrência.

**24.3** - É facultado ao Presidente da Comissão Especial de Licitações ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**24.4** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**24.5** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no CIRUSPAR, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

**24.7** - *O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR* poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei no 8.666/93.

**24.8** - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da Concorrência, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**24.9** - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**24.10** - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca Pato Branco - PR.

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel  
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293  
Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338  
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

**24.11** - O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 07h30min às 12h e das 13h às 17h, na sede do CIRUSPAR, Rua Assis Brasil, 622, Bairro Vila Izabel, em Pato Branco-PR e pelo email: licitacao@ciruspar.pr.gov.br.

**24.12** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial de Licitações.

**24.13** - Fazem parte integrante deste Edital:

**24.13.1 - ANEXO I** – Termo de Referência, Especificações e Quantitativos.

**24.13.2 - ANEXO II** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

**24.13.3 - ANEXO III** - Modelo da declaração de Idoneidade e Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.

**24.13.4 - ANEXO IV** - Modelo de Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação.

**24.13.5 - ANEXO V** - Modelo de Declaração para Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

**24.13.6 - ANEXO VI** - Modelo de Carta de Credenciamento do Representante Legal.

**24.13.7 - ANEXO VII** - Modelo Declaração em cumprimento art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Pato Branco, 19 de Maio de 2015.

---

*Adriano Luiz Zini*

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	1	800,0	Un	Abaixador de língua, embalado individualmente, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas (sem rebarbas), confeccionado em pinho ou outra madeira apropriada, na cor natural, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura.	0,14	112,00
1	2	50,0	Pct	Absorvente pós parto. Composição básica: polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno e adesivo termoplástico. Hipoalergênico, com protetor impermeável. Pacote com 15 unidades.	6,82	341,00
1	3	4,0	Par	Afastador manual Farabeuf Adulto, aço inoxidável cirúrgico, 13x125mm, em embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	10,66	42,64
1	4	4,0	Par	Afastador manual Farabeuf Infantil, aço inoxidável cirúrgico, 10x120 mm, em embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	10,05	40,20
1	5	2.000,0	Un	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico permitindo conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, apresentam com código de cores universal, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente.	0,08	160,00
1	6	2.000,0	Un	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico permitindo conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, apresentam com código de cores universal, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente.	0,07	140,00
1	7	2.000,0	Un	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico permitindo conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, apresentam com código de cores universal, provida de protetor esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente.	0,09	180,00
1	8	600,0	L	Álcool 70% equivalente a 77 graus GL: acondicionado em frasco de plástico não reciclado, com 1000 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporações.	4,58	2.748,00
1	9	600,0	Un	Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização das mãos, a 70%, contendo hidratante para pele, com ação anti-séptica e bactericida, sem enxágue. Embalagem de 500ml, bico dosador (válvula pump).	12,78	7.668,00
1	10	40,0	Un	Almotolia plástica escura, cor âmbar, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto. Capacidade 120 a 125 ml.	1,55	62,00
1	11	40,0	Un	Almotolia plástica transparente confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo e com bico reto. Capacidade 120 a 125 ml.	1,55	62,00
1	12	400,0	Un	Aparelho de barbear (tricotomia) descartável, confeccionado em polipropileno, com cabo emborrachado. Duas lâminas de aço inox. Embalagem com 1 unidades.	0,58	232,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	13	15,0	Un	Aparelho de pressão arterial de braço semi-automático, adulto. Aparelho semiautomático com inflação manual por bomba de inflação e medição automática, visor digital LCD, método oscilométrico, pressão 0 mmHg a 299mmHg, pulsação 40 a 180 por min, pressão mais ou menos 3 mmHg, válvula de liberação de pressão automática. Com garantia. Deve acompanhar unidade principal, tubo de inflação, manual de instruções e estojo para armazenamento. Funcionamento através de pilhas que devem acompanhar o produto.	161,30	2.419,50
1	14	5,0	Un	Aspirador de secreção manual. Aspirador de secreções portátil de acionamento manual; com pressão de sucção mínima de 100 cm de água; provido de botão de ajuste da pressão, devendo possuir 2 frascos coletores em plástico transparente, resistente a choque a autoclaváveis; deverá vir acompanhado com um frasco com capacidade de no mínimo 200 ml (adulto) e outro com capacidade de no mínimo 50 ml (infantil); a bomba do aspirador deverá ser reutilizável, permitindo sucção por meio de tubo endotraqueal e dotado de ponta rígida; o recipiente coletor deve ser equipado com mecanismo que impede o retorno ou transbordo do material aspirado. O conjunto deverá vir acompanhado de ponta rígida, cateter de aspiração adulto e infantil que deverão ser acopláveis ao bico rígido.	309,72	1.548,60
1	15	2.500,0	Pct	Atadura de Crepom 10 cm, devem ser confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, medindo 10 cm x 1,8 m. Devem permitir um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão uniforme. Deve ter acabamento na lateral sem desfiamento e sem fios soltos. Embalado individualmente.	0,71	1.775,00
1	16	2.500,0	Pct	Atadura de Crepom 15 cm, devem ser confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, medindo 15 cm x 1,8 m. Devem permitir um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão uniforme. Deve ter acabamento na lateral sem desfiamento e sem fios soltos. Embalado individualmente.	0,94	2.350,00
1	17	2.500,0	Pct	Atadura de Crepom 20 cm, devem ser confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, medindo 20 cm x 1,8 m. Devem permitir um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão uniforme. Deve ter acabamento na lateral sem desfiamento e sem fios soltos. Embalado individualmente.	1,27	3.175,00
1	18	50,0	Un	Auscultador simples para estetoscópio adulto.	6,30	315,00
1	19	50,0	Un	Auscultador simples para estetoscópio infantil.	6,48	324,00
1	20	100,0	Pct	Avental descartável, manga longa, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Com elástico nos punhos. Gramaturas 20 - Cor: Branca. Pacote com 10 unidades.	16,04	1.604,00
1	21	1.500,0	Un	Bandagem triangular em algodão cru. Dobradas e embaladas individualmente. Tam - 2,0 x 1,40 x 1,40 metros (tamanho G).	9,19	13.785,00
1	22	100,0	Un	Bisturi descartável nº 10. Estéril, com cabo, com lâmina polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e com ranhuras para evitar deslize quando	6,26	626,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				manuseado. Tem a função de incisões superficiais e manipulação de curativos e suturas. Embalagem individual.		
1	23	100,0	Un	Bolsa coletora para diurese. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 2000 ml; marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml.	3,21	321,00
1	24	50,0	Un	Bulbo (pêra) de borracha N° 06. Confeccionado inteiramente em borracha natural. Utilizado na higienização, irrigação e drenagem de cavidades (canal auditivo e narinas).	6,84	342,00
1	25	4,0	Un	Cabo de bisturi n°3, para lâminas de n° 10 a 17, produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 13 cm, em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	6,05	24,20
1	26	4,0	Un	Cabo para monitorização cardíaca (cabo tronco + terminações), 10 vias (5+5), conector redondo de 12 pinos, para cardioversor Philips Heartstart MRX 3538A.	2.200,00	8.800,00
1	27	30,0	Rol	Cadarço sarjado branco, n° 10, cadaço para fixação de tubo oro traqueal, sarjado, rolo com 10 metros.	3,69	110,70
1	28	200,0	Un	Campo Cirúrgico, fenestrado, fabricado em TNT, esterilizados. Dimensões: 50cm x 50cm; janela com 5cm de diâmetro, embalados individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura.	5,06	1.012,00
1	29	25,0	Un	Campo Cirúrgico, fenestrado, em tecido brim pesado 100% algodão com 260 gramas/m2 na medida de 50cm x 50cm; janela com 5cm de diâmetro, na cor verde hospitalar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	17,14	428,50
1	30	200,0	Un	Campo Cirúrgico, sem janela, fabricado em TNT. Dimensões: 50cm x 50cm, estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura.	5,98	1.196,00
1	31	100,0	Un	Cânula de Entubação n° 2. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	2,73	273,00
1	32	100,0	Un	Cânula de Entubação n° 2,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	2,83	283,00
1	33	100,0	Un	Cânula de Entubação n° 3. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	2,77	277,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	34	100,0	Un	Cânula de Entubação n° 3,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	2,69	269,00
1	35	100,0	Un	Cânula de Entubação n° 4. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	2,42	242,00
1	36	100,0	Un	Cânula de Entubação n° 4,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	3,00	300,00
1	37	200,0	Un	Cânula de Entubação n° 5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	2,89	578,00
1	38	100,0	Un	Cânula de Entubação n° 5,5. Tubo endotraqueal sem balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	2,61	261,00
1	39	150,0	Un	Cânula de Entubação n° 6. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	3,99	598,50
1	40	100,0	Un	Cânula de Entubação n° 6,5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e	3,99	399,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.		
1	41	200,0	Un	Cânula de Entubação n° 7. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	4,30	860,00
1	42	200,0	Un	Cânula de Entubação n° 7,5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	4,99	998,00
1	43	200,0	Un	Cânula de Entubação n° 8. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	3,79	758,00
1	44	200,0	Un	Cânula de Entubação n° 8,5. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	4,30	860,00
1	45	150,0	Un	Cânula de Entubação n° 9. Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Registro na ANVISA.	4,19	628,50



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	46	100,0	Un	Cânula de Guedel n° 00. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. Medindo 5 cm de comprimento. Devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda a sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, sendo de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n° do registro do Ministério da Saúde.	3,27	327,00
1	47	100,0	Un	Cânula de Guedel n° 01. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. Medindo 6 cm de comprimento. Devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda a sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, sendo de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n° do registro do Ministério da Saúde.	3,67	367,00
1	48	100,0	Un	Cânula de Guedel n° 02. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. Medindo 7 cm de comprimento. Devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda a sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, sendo de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n° do registro do Ministério da Saúde.	3,61	361,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	49	100,0	Un	Cânula de Guedel n° 03. Descartável fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. Medindo 8 cm de comprimento. Devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda a sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, sendo de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n° do registro do Ministério da Saúde.	4,02	402,00
1	50	200,0	Un	Cânula de Guedel n° 04. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. Medindo 9 cm de comprimento. Devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda a sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, sendo de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n° do registro do Ministério da Saúde.	4,10	820,00
1	51	200,0	Un	Cânula de Guedel n°05. Descartável, fabricado em PVC atóxico, transparente, siliconizado e inodoro, não flexível à pressão de mordedura. Medindo 10 cm de comprimento. Devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda a sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, sendo de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método e validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n° do registro do Ministério da Saúde.	3,69	738,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	52	10,0	Un	Capacete de oxigênio para prematuros e recém-nascidos com peso entre 1000 e 3600 gramas. Capacete de acrílico tipo hood para oxigênio com formato cilíndrico, de dois estágios, para possibilitar concentrações acima de 90% com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço. Produto em acrílico transparente que garanta ampla visualização interna. Tampa removível de acesso com orifício central para entrada de oxigênio ou termômetro, abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas aberturas pequenas, laterais. Deve se equipado com niple de admissão de oxigênio, com defletor interno, com anel superior extensor removível. Dimensões da abertura frontal para o pescoço: 87mm x 87 mm (L x A). Dimensões totais: Diâmetro 198 mm e altura 128 mm. Deve possuir registro na Anvisa.	211,67	2.116,70
1	53	500,0	Un	Cartão de Start com cordão, utilizado na técnica de salvamento denominada S.T.A.R.T (simples triagem e rápido salvamento), serve para dividir as vítimas por prioridades. O cartão deve conter as cores, preto ou cinza, vermelho, amarelo e verde.	3,94	1.970,00
1	54	100,0	Un	Cateter Nasal de O2. Calibre: 04. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 40 cm, com conector. Devem ser embalados individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e esterilizados por Óxido de Etileno.	0,60	60,00
1	55	100,0	Un	Cateter Nasal de O2. Calibre: 06. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 40 cm, com conector. Devem ser embalados individualmente em envelope de papel grau	0,68	68,00

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				cirúrgico e esterilizados por Óxido de Etileno.		
1	56	100,0	Un	Cateter Nasal de O2. Calibre: 08. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 40 cm, com conector. Devem ser embalados individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e esterilizados por Óxido de Etileno.	0,78	78,00
1	57	100,0	Un	Cateter Nasal de O2. Calibre: 10. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 40 cm, com conector. Devem ser embalados individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e esterilizados por Óxido de Etileno.	0,76	76,00
1	58	100,0	Un	Cateter Nasal de O2. Calibre: 12. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões:	0,82	82,00

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel  
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293  
Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338  
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				comprimento aproximado 40 cm, com conector. Devem ser embalados individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e esterilizados por Óxido de Etileno.		
1	59	100,0	Un	Cateter Nasal de O2. Calibre: 14. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 40 cm, com conector. Devem ser embalados individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e esterilizados por Óxido de Etileno.	0,64	64,00
1	60	100,0	Un	Cateter Nasal de O2. Calibre: 16. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 40 cm, com conector. Devem ser embalados individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e esterilizados por Óxido de Etileno.	0,71	71,00
1	61	100,0	Un	Cateter Nasal de O2. Calibre: 18. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua	1,18	118,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 40 cm, com conector. Devem ser embalados individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e esterilizados por Óxido de Etileno.		
1	62	50,0	Un	Cateter periférico intravenoso (I.V), tamanho - 14 G, com dispositivo de segurança. Características: estéril (esterilizado por óxido de etileno); apirogênico; radiopaco e flexível; com filtro, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; livre de látex; descartável e de uso único; conector luer lock universal codificado por cores e com ranhuras para fixação; Provido de dispositivo de segurança que cobre o bisel da agulha. Embalado em papel grau cirúrgico, contendo registron o Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação, pronta para o uso.	3,06	153,00
1	63	100,0	Kit	Cinto de imobilização para prancha de imobilização, para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Confeccionado em fitas de poliéster. Composta por faixa de nylon flexível e resistente com 5 cm de largura e comprimento de no mínimo 1,70 metros, que não se solte com facilidade. Kit com 3 unidades.	79,71	7.971,00
1	64	200,0	Un	Clamp Umbilical; para utilização em cordão umbilical de recém nascidos, após o parto. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico. Embalagem individual em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno.	0,73	146,00
1	65	150,0	Un	Colar Cervical Ajustável 4 x 1 Adulto; colar facilmente ajustável e montado por inteiro. Quatro posições de anel ajustável. Quatro tamanhos em um. Dispositivo integrado para faixas de velcro. Dois mecanismos de extensão para facilitar a adaptação a qualquer paciente adulto. Travas para assegurar o tamanho selecionado. Trilhas de ajuste para assegurar o alinhamento simétrico do tamanho. Ótima avaliação visual. Abertura traqueal grande para ter fácil acesso para verificação dos pulsos, procedimentos de vias respiratórias e visualização através do orifício superdimensionado na traquéia. Fácil acesso a técnicas avançadas de vias aéreas. Abertura do painel traseiro para palpitação cervical (espaço para dedos grandes deslizarem através dessa abertura). Instruções moldadas dentro do colar. Transparente a radiação, compatível a varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada.	58,29	8.743,50
1	66	100,0	Un	Colar Cervical Ajustável 4 x 1 Pediátrico; colar facilmente ajustável e montado por inteiro. Maior dimensionamento para se ajustar a pacientes pediátricos. Dispositivo de fixação integrado a faixa de velcro para melhorar o desempenho em várias condições ambientais. Design aperfeiçoado para satisfazer as características anatômicas específicas da criança. Deve ser revestido de espuma macia tipo EVA (etilvinilacetato) especial. Fecho com velcro de 50mm em um dos lados. Regulagem da altura através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão. Ótima avaliação visual. Aberturas traqueais e do painel traseiro superdimensionado para supervisão avançada das vias aéreas e avaliação	58,29	5.829,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				progressiva da coluna cervical. Transparente a radiação, compatível a varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada. Travas para assegurar o tamanho selecionado.		
1	67	100,0	Un	Colar cervical não ajustável infantil. Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões de nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permita checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permita verificação de escoamento de fluidos.	41,14	4.114,00
1	68	100,0	Un	Colar Cervical Néon-Natal não ajustável. Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões de nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permita checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permita verificação de escoamento de fluidos.	18,25	1.825,00
1	69	50,0	Un	Colar Cervical, tamanho P. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm. Deve ser revestido de espuma macia tipo E.V.A. O fecho deve ser em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Deve possuir botão preto, que permita a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior deve possuir 2 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Uma abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Os botões devem ser de plástico resistente, permitir rádio-transparência.	30,75	1.537,50
1	70	50,0	Un	Colar Cervical, tamanho M. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm. Deve ser revestido de espuma macia tipo E.V.A. O fecho deve ser em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Deve possuir botão preto, que permita a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior deve possuir 2 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Uma abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Os botões devem ser de plástico resistente, permitir rádio-transparência.	36,00	1.800,00
1	71	50,0	Un	Colar Cervical, tamanho G. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm. Deve ser revestido de espuma macia tipo E.V.A. O fecho deve ser em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Deve possuir botão preto, que permita a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior deve possuir 2 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Uma abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Os botões devem ser de plástico resistente, permitir rádio-transparência.	36,00	1.800,00
1	72	5,0	Un	Colete para imobilização dorsal k.e.d. - adulto utilizado para extricação e imobilizações provisórias da coluna vertebral para o transporte de vítima. Confeccionado com material resistente, impermeável e lavável (revestida de Nylon); com desenho assimétrico em corpo único (com abas mais largas na porção inferior e superior, para o adequado ajuste do tronco e a cabeça da vítima), com	235,92	1.179,60



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				estrutura interna composta por travas de madeira com no mínimo 3 cm e no máximo 5 cm de largura e com cerca de um centímetro de espessura, com costura longitudinal a fim de manter a separação de cada trava de madeira, radiotransparente, resistente, com bom acabamento. Deverá possuir três cintos de cores diferente (amarelo, verde e vermelho) fixos no colete – para ser fixado no tronco da vítima, e mais dois cintos fixos para a fixação do colete nos membros inferiores passando na raiz de cada coxa. O conjunto vem acompanhado de um coxim de espuma com espessura de cerca de 2 cm, revestida de material impermeável para acomodar a cabeça do paciente com cerca de 20 cm de largura por 65 cm de comprimento. Possui ainda um jogo de tirantes de nylon com acolchoado na sua porção central e velcro nas extremidades nas seguintes dimensões: cerca de 3 cm de largura por 80 cm de comprimento para fixação da testa e queixo; Possui pegadores e alças que permitem a remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada. Devendo suportar até 120 kg.		
1	73	5,0	Un	Colete para imobilização dorsal k.e.d. infantil. O material do colete deve ser confeccionado em nylon lavável, com acabamento em vinil, permite a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima. Deve ser estruturado em internamente com hastes radiotransparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima, deve possuir em suas extremidades laterais ( dobráveis ),03 tiras de engate rápido, confeccionada em nylon 5mm larg.e em cores diferentes. Deve acompanhar almofada retangular e 02 fitas para fixação da cabeça da vítima. Deve possuir 2 correias de fixação posicionadas na parte posterior para fixação do membros inferiores da vítima. Todo o equipamento deve vir acondicionado em sacola de nylon p/facilitar seu transporte e conservação.	247,72	1.238,60
1	74	10,0	Un	Comadre plástica, anatômica, 2000 ml. Fabricada em polipropileno de alto impacto. Reforçada. Cor branca. Deve possuir superfície lisa para facilitar a higienização. Modelo em forma de pá.	21,13	211,30
1	75	10.000,0	Pct	Compressa cirúrgica de gaze estéril. Devem ser confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, mínimo 13 fios, com 7,5 x 7,5cm fechada e 15 x 30 cm quando aberta. Acondicionada em pacote com 10 unidades, estéril, contendo externamente data de esterilização e prazo de validade.	0,55	5.500,00
1	76	2.500,0	Pct	Compressa para curativo cirúrgico, 15 x 30 cm. Curativo cirúrgico estéril constituído de uma manta de algodão hidrófilo envolto de tecido de gaze hidrófila 100% algodão, mínimo de 13 fios. Livre de amido e alvejante óptico, pH entre 5,0 a 8,0. Uso único. Embalado individualmente em envelopes termoselados formados por filme plástico laminado transparente e papel grau cirúrgico, que em conjunto garantem à embalagem primária resistência mecânica, repelência a líquidos e resistência a rasgos. Inodora. A embalagem promove barreira microbiológica e abertura asséptica. Esterilizado por óxido de etileno.	2,92	7.300,00
1	77	2,0	Un	Cuba redonda, em aço inoxidável, capacidade aproximada de 500 mL, em embalagem plástica individual.	18,56	37,12
1	78	2,0	Un	Cuba rim, formato oval, em aço inox de 1ª qualidade,	39,35	78,70

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				embalada individualmente em saco plástico, com dimensões: 26 cm x 12 cm.		
1	79	800,0	Un	Detergente Enzimático: detergente a base de enzimas (amilase, protease, lipase e carboidrase) para operações de limpeza e remoção de resíduos orgânicos em instrumentos e equipamentos médico-hospitalares. Possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Passuir laudo técnico de análise. Embalado em frasco plástico contendo 1L.	21,02	16.816,00
1	80	100,0	Un	Dreno torácico esteril, calibre 18, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirurgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedencia, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	9,57	957,00
1	81	100,0	Un	Dreno torácico esteril, calibre 20, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirurgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedencia, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	9,50	950,00
1	82	100,0	Un	Dreno torácico esteril, calibre 24, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirurgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedencia, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	9,74	974,00
1	83	100,0	Un	Dreno torácico esteril, calibre 28, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirurgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedencia, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	9,74	974,00
1	84	100,0	Un	Dreno torácico esteril, calibre 30, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirurgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedencia, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	10,43	1.043,00
1	85	100,0	Un	Dreno torácico esteril, calibre 34, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirurgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação,	10,50	1.050,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				procedencia, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.		
1	86	100,0	Un	Dreno torácico esteril, calibre 36, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirurgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedencia, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	10,50	1.050,00
1	87	100,0	Un	Dreno torácico esteril, calibre 38, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50 cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirurgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedencia, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da Saúde.	10,43	1.043,00
1	88	300,0	Jg	Eletrodo adulto descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400.	434,29	130.287,00
1	89	150,0	Jg	Eletrodo infantil descartável para Dea Cmos Drake, Life Futura 400.	447,15	67.072,50
1	90	400,0	Pct	Eletrodo adulto descartável próprio para procedimentos de curta duração: serviços de emergência, procedimentos cirúrgicos. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada com 30 unidades.	11,14	4.456,00
1	91	35,0	Pct	Eletrodo pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração: serviços de emergência, procedimentos cirúrgicos. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada com 30 unidades.	11,90	416,50
1	92	100,0	Un	Equipo fotoprotetor para bomba de infusão Samtronic ST 1000: visor com filtro com entrada de ar, macrogotas, tubo, utilizado no controle de fluxo e dosagem de soluções sensíveis a luz. Equipo comum em PVC de 3,6 a 4,2 mm. O equipo deve possuir registro para ser utilizado em bombas de infusão. Produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ou papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno.	28,00	2.800,00
1	93	300,0	Un	Equipo para bomba de infusão Samtronic ST 1000: visor com filtro sem entrada de ar, macrogotas, tubo PVC translúcido, comum em PVC de 3,6 a 4,2 mm. O equipo deve possuir registro para ser utilizado em bombas de infusão. Produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ou papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno.	28,00	8.400,00
1	94	2.000,0	Un	Equipo macrogotas. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução com filtro de ar bacteriológico permitindo a troca de ar em sistema fechado evitando a contaminação do sistema de infusão; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas	1,46	2.920,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.		
1	95	1.000,0	Un	Equipo microgotas. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução com filtro de ar bacteriológico permitindo a troca de ar em sistema fechado evitando a contaminação do sistema de infusão; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	1,77	1.770,00
1	96	60,0	Un	Esfigmomanômetro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Com selo do INMETRO e certificado de garantia.	61,46	3.687,60
1	97	32,0	Un	Esfigmomanômetro pediátrico, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Com selo do INMETRO e certificado de garantia.	60,64	1.940,48
1	98	150,0	Rol	Espadrappo impermeável, pré-cortado, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Não estéril. Bordas devidamente acabadas, com uma de suas faces recobertas com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. Embalado individualmente em rolos uniformes com capa protetora em material que garante a integridade do produto. Pré-cortado na sua largura nas dimensões 1,25cm, 1,25cm, 2,5cm e 5 cm. Tamanho: 10cm X 4,5m, cor branca, enrolado em carretel plástico, com abas, protegidos por capas plásticas.	17,22	2.583,00
1	99	100,0	Rol	Espadrappo impermeável, tamanho 10cm x 4,5m. composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Não estéril. Bordas devidamente acabadas, com uma de suas faces recobertas com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. Embalado individualmente em rolos uniformes com capa protetora em material que garante a integridade do produto. Cor branca, enrolado em carretel plástico, com abas,	6,13	613,00

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				protegidos por capas plásticas.		
1	100	2,0	Un	Estojo inox, caixa lisa em aço inoxidável, 18x8x3cm.	35,43	70,86
1	101	1.500,0	Un	Extensores intermediários de duas vias. Para administração de medicações parenterais compatíveis. Tubo transparente em PVC. Possui conector Luer Slip com o paciente. Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer. Pinças tipo clamp (corta-fluxo). Tampas protetoras reserva. Estéril e apirogênico. Possui 2 vias. Embalado em Papel Grau Cirúrgico.	0,91	1.365,00
1	102	5,0	Cx	Fio sutura catgut, simples, nº 2-0, com agulha. Fio cirúrgico absorvível de origem animal, simples, diâmetro 2-0, 70cm a 75cm de comprimento, encastrado em um agulha de 3,0cm de comprimento e 3/8 de circunferência, cilíndrica. Estéril. Embalagem individual, apropriada ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve conter os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde e Anvisa. O produto deve seguir a norma técnica ABNT - NBR 13904. Caixa com 24 envépoles.	75,00	375,00
1	103	5,0	Cx	Fio sutura catgut, simples, nº 3-0, com agulha. Fio cirúrgico absorvível de origem animal, simples, diâmetro 2-0, 70cm a 75cm de comprimento, encastrado em um agulha de 3,0cm de comprimento e 3/8 de circunferência, cilíndrica. Estéril. Embalagem individual, apropriada ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve conter os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde e Anvisa. O produto deve seguir a norma técnica ABNT - NBR 13904. Caixa com 24 envelopes.	85,00	425,00
1	104	5,0	Cx	Fio de sutura, agulhado, nylon, nº 4-0. Fio de nylon monofilamento de poliamida, preto, não absorvível. Agulha com diâmetro de 20mm, arco 3/8, tipo triangular cortante; fio com diâmetro de 2mm e comprimento mínimo de 45cm. Estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Deve atender a norma técnica ABNT - NBR 13904. Caixa com 24 envelopes.	46,00	230,00
1	105	80,0	Un	Fita adesiva hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso, como a fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. Embaladas individualmente em envelopes de filme plástico. Não estéril. Passível de esterilização em processos de autoclave, irradiação gama ou óxido de etileno. Tamanho: 16mmX50m, cor branca, enrolada em carretel."	2,85	228,00
1	106	10,0	Un	Fluxômetro digital, para cilindro, escala normal para O2 de 0 a 15 l/min. Roscas e encaixes conforme padrão	213,59	2.135,90



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				ABNT, com garantia.		
1	107	50,0	Un	Fluxômetro, para cilindro, escala normal para O2 de 0 a 15 l/min. Rosca de saída conforme padrão ABNT.	60,14	3.007,00
1	108	100,0	Un	Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliar, salivar de drenagens) e urina em sistema aberto, com alça para transporte e adaptação ao leito, graduado com escala de 100mL e capacidade de 1200mL. Frasco em PE, tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. Com alça plastica para movimentação e fixação.	3,70	370,00
1	109	5,0	Un	Gancho gilles delicado, em aço inoxidável, tamanho 17 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação.	25,32	126,60
1	110	2,0	Rol	Garrote, nº 200, tubo de látex, produto à base de látex natural. Produto de uso único para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos. Deve possuir registro na ANVISA. Rolo com 15 metros.	1,54	3,08
1	111	700,0	Gal	Hipoclorito de Sódio 1%. Produto utilizado para desinfecção de superfícies. Deve ser acondicionado em embalagem de 5 litros com validade impressa na embalagem.	13,93	9.751,00
1	112	100,0	Un	Imobilizador lateral de cabeça adulto, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaixos para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe do ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem.	184,84	18.484,00
1	113	50,0	Un	Imobilizador lateral de cabeça infantil, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base	166,22	8.311,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				ajustada por velcro na base, com rebaixos para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe do ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem.		
1	114	25,0	Un	Kit de nebulização adulto. Corpo e copo em material inquebrável máscara em silicone atóxico. Injetor de polipropileno: segurança, eficiência e durabilidade. Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar. Máscara plástica de tamanho e formato modernos, com válvulas de escape, proporcionando uma inalação agradável ao paciente. Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento. Para oxigênio e para ar comprimido.	10,77	269,25
1	115	25,0	Un	Kit de nebulização infantil. Corpo e copo em material inquebrável máscara em silicone atóxico. Injetor de polipropileno: segurança, eficiência e durabilidade. Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar. Máscara plástica de tamanho e formato modernos, com válvulas de escape, proporcionando uma inalação agradável ao paciente. Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento. Para oxigênio e para ar comprimido.	9,77	244,25
1	116	2,0	Un	Kit desastre para ser utilizado em catástrofe, deve possuir materiais para organizar o atendimento pré-hospitalar em casos de desastres com múltiplas vítimas, deve seguir padrões internacionais, composto por: 01 bolsa confeccionada em nylon na cor vermelha, com forração em nylon na cor cinza, dividida em 2 com compartimentos. Deve possuir alça de mão e alças costais; 01 lona de 4 x 5 m vermelha; 01 lona de 4 x 5 m verde; 01 lona de 4 x 5 m amarela; 01 lona de 4 x 5 m preta; 01 bandeirinha vermelha com suporte e base; 01 bandeirinha verde com suporte e base; 01 bandeirinha amarela com suporte e base; 01 bandeirinha preta com suporte e base; 03 coletes para treinamento vermelho; 03 coletes para treinamento amarelo; 03 coletes para treinamento azul; 03 coletes para treinamento laranja; 03 coletes para treinamento verde; mínimo de 04 pranchetas de madeira para anotações; 01 lanterna com 2 focos; mínimo de 02 coberturas para óbito Tam G; 01 rolo de fita de isolamento 7,0 cm x 50 m; 01 caixa de luva de procedimento com 100 unidades; 01 pacote de cartão de triagem com 100 unidades.	1.859,15	3.718,30
1	117	100,0	Un	Lâmina de bisturi descartável nº 11 - lâmina polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido. Tem a função de incisões superficiais e manipulação de curativos e suturas.	0,26	26,00
1	118	50,0	Un	Lâmina de bisturi descartável nº 12 - lâmina polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido. Tem a função de incisões superficiais e manipulação de curativos e suturas.	0,24	12,00
1	119	50,0	Un	Lâmina de bisturi descartável nº 15 - lâmina polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido. Tem a função de incisões superficiais e manipulação de curativos e suturas.	0,23	11,50



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	120	50,0	Un	Lâmina de bisturi descartável nº 22 - lâmina polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido. Tem a função de incisões superficiais e manipulação de curativos e suturas.	0,22	11,00
1	121	5,0	Un	Lâmina para laringoscópio nº 1, reta, em metal cromado.	77,13	385,65
1	122	5,0	Un	Lâmina para laringoscópio nº 2, reta, em metal cromado.	72,27	361,35
1	123	5,0	Un	Lâmina para laringoscópio nº 3, reta, em metal cromado.	76,65	383,25
1	124	5,0	Un	Lâmina para laringoscópio nº 4, reta, em metal cromado.	76,65	383,25
1	125	5,0	Un	Lâmina para laringoscópio nº 3, curva, em aço inox.	81,30	406,50
1	126	4,0	Un	Lâmina para laringoscópio nº 4, curva, em aço inox.	78,14	312,56
1	127	4,0	Un	Lâmina para laringoscópio nº 5, curva, em aço inox.	80,69	322,76
1	128	100,0	Un	Lâmpada para laringoscópio universal	24,05	2.405,00
1	129	30,0	Un	Lâmpada para laringoscópio, lâmina 0	19,70	591,00
1	130	30,0	Un	Lâmpada para laringoscópio, lâmina 1 a 4.	28,22	846,60
1	131	100,0	Un	Lanterna clínica de bolso. Confeccionada em metal leve, com iluminação branca de LED no mínimo 2,2 V, alimentada por duas pilhas AAA, com acionamento por botão liga/desliga, com clip de bolso.	55,01	5.501,00
1	132	3,0	Un	Laringoscópio kit adulto, com lâminas curvas. Laringoscópio com cabo adulto em metal cromado e lâminas de 1 a 5 curvas também confeccionadas em metal cromado. Acompanha estojo. Funciona com 2 pilhas comuns médias.	494,73	1.484,19
1	133	1,0	Un	Laringoscópio kit infantil, com cabo infantil em metal cromado e lâminas 0, 1 e 2 curvas também confeccionadas em metal cromado. Acompanha estojo. Funciona com 2 pilhas comuns pequenas.	344,33	344,33
1	134	15.000,0	Un	Lenço com álcool. Satche contendo compressa não-tecido impregnada com álcool isopropílico 70%. Indicado para assepsia nas aplicações endovenosas, coleta de sangue, injeção e punções.	0,19	2.850,00
1	135	500,0	Rol	Lençol de papel, hospitalar, descartável. Deve ser produzido com 100% celulose virgem, com fibras longas a fim de garantir alta resistência. Não deve conter em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. Tamanho: 70 x 50 cm. Picotado. Rolos embalados individualmente. Cor: branco.	10,42	5.210,00
1	136	1.500,0	Pct	Lençol descartável. Confeccionados em 100% polipropileno (TNT). Com elástico. Atóxico. Tamanho: 200 cm x 90 cm. Gramaturas: 20g. Cor: branco. Pacote com 10 unidades.	10,99	16.485,00
1	137	100,0	Cx	Luva de procedimento nitrílica, tamanho P, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 unidades. Deverá possuir CA.	21,94	2.194,00
1	138	100,0	Cx	Luva de procedimento nitrílica, tamanho M, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, comprimento de 24 ou 29 cm, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 unidades. Deverá possuir CA.	24,15	2.415,00
1	139	100,0	Cx	Luva de procedimento nitrílica, tamanho G, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 unidades. Deverá possuir CA.	22,17	2.217,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	140	900,0	Cx	Luva de procedimentos em látex. Tamanho P. Levemente talcada - não estéril. Para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). Aprovada pelo Ministério da Saúde e Registro Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	21,56	19.404,00
1	141	800,0	Cx	Luva de procedimentos em látex. Tamanho: M. Levemente talcada, não estéril. Para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). Aprovada pelo Ministério da Saúde e Registro Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	21,71	17.368,00
1	142	800,0	Cx	Luva de procedimentos em látex. Tamanho G. Levemente talcada – não estéril. Para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). Aprovada pelo Ministério da Saúde e Registro Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	21,71	17.368,00
1	143	100,0	Par	Luvas cirúrgicas de látex nº 6,5 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA.	1,22	122,00
1	144	100,0	Par	Luvas cirúrgicas de látex nº 7,0 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA.	1,27	127,00
1	145	150,0	Par	Luvas cirúrgicas de látex nº 7,5 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA.	1,27	190,50



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	146	150,0	Par	Luvas cirúrgicas de látex nº 8,0 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA.	1,27	190,50
1	147	100,0	Par	Luvas cirúrgicas de látex nº 8,5 - tamanho Brasil. Esterilizadas pelo processo de radiação gama; esterilização assegurada por 3 anos; lubrificadas com pó bio-absorvível e inerte; validade assegurada por 3 anos após a data de fabricação, observando os cuidados de conservação; lisas e anatômicas; contendo látex natural com baixo nível de proteína e com propriedades antiderrapantes. Embalagem com 1 par individualizada. Deverá possuir registro na Anvisa e CA.	1,27	127,00
1	148	60,0	Un	Mandril para intubação endotraqueal adulto. Produto desenvolvido para auxiliar na intubação de cânula traqueal.  Haste: Cobre recozido. Esfera: Latão. Mandril de intubação: Banho de níquel.	30,10	1.806,00
1	149	60,0	Un	Mandril para intubação endotraqueal infantil. Produto desenvolvido para auxiliar na intubação de cânula traqueal. Haste: Cobre recozido. Esfera: Latão. Mandril de intubação: Banho de Níquel.	30,10	1.806,00
1	150	20,0	Un	Manguito 2 vias para esfigmomanômetro adulto. Produto em puro látex, adaptável a qualquer aparelho de pressão, sem emendas, com garantia.	6,52	130,40
1	151	20,0	Un	Manômetro. Válvula reguladora de Oxigênio. Escala: de 0 a 300 Mpa. Corpo em metal cromado ou aço inoxidável. Visor de vidro plano. Produto deve estar em conformidade com normas ABNT.	39,99	799,80
1	152	2.000,0	Un	Manta térmica aluminizada que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte. Utilizado para evitar hipotermia de vítimas críticas durante o transporte. Isola e não permite a perda de calor de maneira altamente eficaz. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. Medidas: 2,10 m x 1,40 m.	9,23	18.460,00
1	153	800,0	Cx	Máscara cirúrgica com prega, descartável, tripla, na cor branca, com elástico. Fabricada em 100% polipropileno, sanfonada em polipropileno com viscose. Filtro bacteriológico 98%/99%. Deve possuir clip nasal e filtro, ser impermeável e não irritante, ter alta filtração e três camadas. Com registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades.	6,77	5.416,00
1	154	1.000,0	Un	Máscara facial, modelo bico de pato, N95, tipo FFP2 ou superior, para micro-partículas, descartável confeccionada em não tecido, com filtro que impeça a passagem de microorganismos, sangue, fluídos corporais, partículas de materiais suspensos no ar.	1,87	1.870,00
1	155	250,0	Un	Máscara de oxigênio adulto por alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	12,37	3.092,50

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel  
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293  
Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338  
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	156	200,0	Un	Máscara de oxigênio infantil por alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	14,91	2.982,00
1	157	80,0	Un	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterelizada, embalada individualmente e prota para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde.	68,45	5.476,00
1	158	80,0	Un	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 1,5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterelizada, embalada individualmente e prota para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde.	70,09	5.607,20
1	159	80,0	Un	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterelizada, embalada individualmente e prota para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde.	64,16	5.132,80
1	160	80,0	Un	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 2,5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterelizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde.	61,89	4.951,20
1	161	80,0	Un	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterelizada, embalada individualmente e prota para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde.	67,59	5.407,20



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	162	80,0	Un	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterelizada, embalada individualmente e prota para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde.	64,35	5.148,00
1	163	80,0	Un	Máscara laríngea descartável (ML). Tamanho nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ML, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterelizada, embalada individualmente e prota para uso. Deve possuir registro no Ministério da Saúde.	71,73	5.738,40
1	164	50,0	Pct	Membrana (diafragma) para estetoscópio, adulto. Pacote com 5 unidades. O produto deverá ser compatível com a marca de estetoscópio que será informada no momento da aquisição.	2,76	138,00
1	165	50,0	Pct	Membrana (diafragma) para estetoscópio, infantil. Pacote com 5 unidades. O produto deverá ser compatível com a marca de estetoscópio que será informada no momento da aquisição.	3,63	181,50
1	166	200,0	Un	Micropore. Medidas: 5 cm x 4,5 cm. Fita Hipoalérgica microporosa, em carretel plástico, confeccionada em tecido a base de rayon com microporos coberta com massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Ideal para fixação de curativos em pessoas de pele sensível ou com hipersensibilidade a adesivos à base de borracha. É um produto indicado para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos para infusão venosa em pacientes com a pele sensível (neonatologia, pediatria, geritria, cirurgia plástica, oftalmologia), ou em pacientes com história de hipersensibilidade a adesivos a base de borracha ou com grande quantidade de pêlos.	3,92	784,00
1	167	20,0	Un	Mochila Azul para materiais de vias aéreas; Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 45 cm (L x A). Com abertura completa 180 graus, fecho em material do tipo zíper duplo resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila e com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor azul.	120,31	2.406,20
1	168	25,0	Un	Mochila Laranja; Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 45 cm (L x A), com abertura na parte superior em material do tipo zíper duplo resistente. Com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor laranja.	111,09	2.777,25



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	169	15,0	Un	Mochila Verde; Mochila térmica para transporte de medicamentos. Utilizada em resgate e emergência. Maleta confeccionada em nylon altamente resistente e impermeável. Deve ser revestido internamente com manta isotérmica impermeável e possuir 5 camadas internas composta de 9 bolsas transparentes para acondicionamento de medicamentos com tampa e fixador com velcro além de ter bolso interno grande com zíper e alça de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão. Deve possuir logotipo do SAMU. Dimensões aproximadas: 40 a 44 cm x 30 a 32 cm x 18 cm ( A x L x P)	129,31	1.939,65
1	170	50,0	Un	Mochila Vermelha; Bolsa para transporte de material de emergência Médica Pré-Hospitar. Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 45 cm de altura. Com abertura completa 180 graus, fecho em material do tipo zíper duplo resistente, com divisões internas para guardar materiais, compartimento tipo bolsa no interior para guardar materiais (esfigmomanometro, estetoscópio e outros). Com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila e 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha.	111,09	5.554,50
1	171	100,0	Par	Olivas, pretas, macia e confortável de encaixe firme para estetoscópio. O produto deverá ser compatível com a marca de estetoscópio que será informada no momento da aquisição.	0,66	66,00
1	172	80,0	Rol	Papel grau cirúrgico, rolo 30 cm x 100 m. Constituído por um filme termoplástico laminado com base dupla de poliuretano com gramatura de 45gr por m2, e papel grau cirúrgico branqueado, resistente, de porosidade controlada com gramatura de 60gr/m2. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	144,00	11.520,00
1	173	2,0	Un	Pinça anatômica adson ou dente de rato, em aço inoxidável, tamanho 12 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	8,80	17,60
1	174	2,0	Un	Pinça anatômica dissecação ou serrilhada, em aço inoxidável, tamanho 12 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	8,57	17,14
1	175	2,0	Un	Pinça cheron, descartável, fabricada em poliestireno (plástico) na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal na extremidade proximal, ponta semi-aguda, tamanho 24 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	1,32	2,64
1	176	2,0	Un	Pinça halstead mosquito (hemostática) curva, em aço inoxidável, tamanho 12 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação,	15,21	30,42



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.		
1	177	2,0	Un	Pinça hartmann, com serrilha, para corpo estranho, em aço inoxidável, tamanho 14 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	105,37	210,74
1	178	2,0	Un	Pinça kelly (hemostática) curva, em aço inoxidável, tamanho 16 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	24,48	48,96
1	179	2,0	Un	Pinça magil, em aço inoxidável, tamanho 15 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	42,43	84,86
1	180	2,0	Un	Pinça magil, em aço inoxidável, tamanho 25 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	61,36	122,72
1	181	2,0	Un	Pinça pean (hemostática), em aço inoxidável, tamanho 14 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	24,15	48,30
1	182	2,0	Un	Porta agulha mayo hegar com vídea, em aço inoxidável, tamanho 12 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	172,50	345,00
1	183	2,0	Un	Porta agulha mayo hegar com vídea, em aço inoxidável, tamanho 14 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	169,84	339,68
1	184	2,0	Un	Porta agulha mayo hegar, em aço inoxidável, tamanho 16 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	28,50	57,00
1	185	50,0	Un	Prancha parade PVC longa, aberta, para imobilização, em polietileno, 1,83 x 0,44 mt. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Deve suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Centro de gravidade posicionado de maneira a facilitar o transporte do equipamento. Alto coeficiente de flutuabilidade, auxiliando o transporte de vítimas na água. Deve possuir pegadores amplos para facilitar o uso e aberturas para utilização do cinto e imobilizador de cabeça. Invisível ao	414,32	20.716,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				Raio "X". Deve ser de cor azul.		
1	186	80,0	Mts	Prolongamento de silicone (extensão de silicone). Utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquido. . Dimensões: 6,00mm x 12,0mm.	8,90	712,00
1	187	100,0	Un	Protetores de queimaduras e eviscerações. Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações, isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. Produto estéril. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. Espessura de 0,025 mm a 0,030 mm, formato quadrado 50 x 50 cm.	10,67	1.067,00
1	188	10,0	Un	Pulmão de teste adulto, para testar equipamentos de ventilação, confeccionado em látex, 500ml.	81,34	813,40
1	189	10,0	Un	Pulmão de teste infantil/neonatal, para testar equipamentos de ventilação, confeccionado em látex, 50ml.	67,81	678,10
1	190	300,0	Un	Pulseira para identificação mãe/filho (braceletes), confeccionada em material plástico resistente, de alta qualidade, sem cantos cortantes, inodoro, atóxico e anti-alérgico, com sistema de fecho de segurança inviolável, branca.	1,05	315,00
1	191	100,0	L	PVPI (Polivinilpirolidona Iodada) Degermante. Deve ser acondicionado em frascos de plástico opacos, com tampa que impeça vazamentos, contendo 1000 ml.	21,41	2.141,00
1	192	300,0	L	PVPI (Polivinilpirolidona Iodada). Solução aquosa para uso tópico, com 1% de Iodo Ativo PVPI acondicionado em frascos de plástico opacos, com tampa que impeça vazamentos, contendo 1000 ml.	20,25	6.075,00
1	193	40,0	Un	Reanimador manual, 100% silicone, adulto com reservatório de oxigênio. Confeccionado em silicone, válvula de segurança 55 a 65 cm H2O, balão de silicone com volume de 1600 ml, reservatório adulto 2500 ml, conexão para alimentação de oxigênio, autoclavável.	163,87	6.554,80
1	194	30,0	Un	Reanimador manual, 100% silicone, infantil com reservatório de oxigênio. Confeccionado em silicone, válvula de segurança 35 a 45 cm H2O, balão de silicone com volume de 500 ml, reservatório infantil 1000 ml, conexão para alimentação de oxigênio, autoclavável.	163,87	4.916,10
1	195	20,0	Un	Reanimador manual, 100% silicone, neonatal com reservatório de oxigênio, confeccionado em silicone. Deve possuir volume do balão de 320 ml, reservatório de 900 ml, resistência expiratória/inspiratória 2 a 3 cm H2O, balão deve ser fabricado em silicone translúcido autoclavável.	173,99	3.479,80
1	196	20,0	Un	Removedor de esmalte a base de acetona. Produto utilizado para remover esmalte de pacientes submetidas ao uso do oxímetro. Embalagem de 100ml.	2,79	55,80
1	197	40,0	Un	Reservatório para reanimador manual adulto, 2500 a 2700 ml.	23,64	945,60
1	198	40,0	Un	Reservatório para reanimador manual infantil, 900 a 1000 ml.	23,06	922,40
1	199	200,0	Un	Rolo para ECG. Rolo de papel térmico milimétrico 50 mm x 30 m. Cada rolo deve ser embalado individualmente ou acondicionado em caixas.	4,05	810,00
1	200	25,0	Un	Sensor clip adulto para oxímetro, com cabo. Deve ser compatível com oxímetro Mindray - PM60, possuir registro na Anvisa e certificado de garantia.	327,80	8.195,00
1	201	25,0	Un	Sensor clip pediátrico para oxímetro, com cabo. Deve ser compatível com oxímetro Mindray - PM60, possuir registro na Anvisa e certificado de garantia.	415,90	10.397,50
1	202	5,0	Un	Sensor soft de dedo para oximetria, adulto, reutilizável,	397,60	1.988,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				fabricado em silicone macio, durável e confortável. Sensor com 8 pinos, com cabo, compatível para uso em cardioversor Philips.		
1	203	15,0	Un	Sensor tipo Y para oximetria, neonatal, reutilizável, fabricado em silicone macio, durável e confortável, com cabo, compatível para uso em Mindray PM60.	327,80	4.917,00
1	204	800,0	Un	Seringa Hipodérmica Descartável, 3 ml . Indicada para infusão de soluções, medicações, extração de sangue e fluídos corporais. Cilindro transparente em polipropileno grau médico. Conexão Luer Slip. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxico, Apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em Óxido de Etileno. Registro na ANVISA.	0,13	104,00
1	205	2.000,0	Un	Seringa Hipodérmica Descartável, 10 ml, sem agulhas. Indicada para infusão de soluções, medicações, extração de sangue e fluídos corporais. Cilindro transparente em polipropileno grau médico. Conexão Luer Slip. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em Óxido de Etileno. Registro na ANVISA.	0,30	600,00
1	206	2.000,0	Un	Seringa Hipodérmica Descartável, 20 ml . Indicada para infusão de soluções, medicações, extração de sangue e fluídos corporais. Cilindro transparente em polipropileno grau médico. Conexão Luer Slip. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxico, Apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em Óxido de Etileno. Registro na ANVISA.	0,47	940,00
1	207	200,0	Un	Seringa Hipodérmica Descartável, 60 ml, sem agulhas. Indicada para infusão de soluções, medicações, extração de sangue e fluídos corporais. Cilindro transparente em polipropileno grau médico. Conexão Luer Slip. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em Óxido de Etileno. Registro na ANVISA.	3,06	612,00
1	208	50,0	Cx	Sistema de punção para teste de glicemia. Lanceta automática de uso único, um ajuste de profundidade, profundidade 1,5mm, estéril, que atende a NR32, trifacetada e siliconizada, retração automática da agulha, agulha em aço inoxidável com diâmetro de 21 a 28G. Capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho fabricados e polipropileno. Caixa com 200 lancetas.	85,88	4.294,00

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	209	200,0	Un	Sonda Aspiração. Tamanho 06. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em Papel Grau Cirúrgico. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula.	0,71	142,00
1	210	200,0	Un	Sonda Aspiração. Tamanho 08. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em Papel Grau Cirúrgico. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Com diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula.	0,64	128,00
1	211	200,0	Un	Sonda Aspiração. Tamanho: 10. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em Papel Grau Cirúrgico. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula.	0,68	136,00

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	212	500,0	Un	Sonda Aspiração. Tamanho: 12. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em Papel Grau Cirúrgico. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula.	0,76	380,00
1	213	500,0	Un	Sonda Aspiração. Tamanho: 14. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em Papel Grau Cirúrgico. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula.	0,71	355,00
1	214	200,0	Un	Sonda Aspiração. Tamanho: 18. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em Papel Grau Cirúrgico. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento	0,81	162,00

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				aproximado de 50 cm, com conector e tampa ou somente válvula.		
1	215	150,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 6, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde	0,79	118,50
1	216	150,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 8, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	0,82	123,00
1	217	150,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 10, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	0,83	124,50
1	218	150,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 12, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	0,95	142,50
1	219	150,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 14, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	0,99	148,50
1	220	200,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 16, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	1,11	222,00
1	221	200,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 18, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	1,53	306,00
1	222	150,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 20, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	1,47	220,50
1	223	200,0	Un	Sonda Gástrica tipo levine, nº 22, flexível transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60, descartável, com 04 orifícios laterais, embalado individualmente em filme de polietileno. Deverá constar data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	1,92	384,00
1	224	200,0	Un	Sonda Uretral nº 06. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Todo produto deve ser perfeito e acabado que não ocasione desconforto. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização.	0,59	118,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	225	100,0	Un	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 8 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10ml, comprimento de 25cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde e número de lote.	3,06	306,00
1	226	100,0	Un	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 10 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10ml, comprimento de 25cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde e número de lote.	3,35	335,00
1	227	100,0	Un	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 12 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10ml, comprimento de 25cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde e número de lote.	3,08	308,00
1	228	100,0	Un	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 14 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10ml, comprimento de 25cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde e número de lote.	3,09	309,00
1	229	100,0	Un	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 16 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10ml, comprimento de 25cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde e número de lote.	2,96	296,00
1	230	100,0	Un	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 18 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10ml, comprimento de 25cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde e número de lote.	3,00	300,00
1	231	100,0	Un	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 20 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10ml, comprimento de 25cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de	3,34	334,00



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde e número de lote.		
1	232	300,0	Un	Tala de imobilização EG - 1,20 x 12 cm - amarela, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente.	26,65	7.995,00
1	233	500,0	Un	Tala de imobilização GG - 1,02 x 11,5 cm - amarela, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente.	22,38	11.190,00
1	234	500,0	Un	Tala de imobilização G - 86,5 x 10 cm - verde, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente.	18,17	9.085,00
1	235	300,0	Un	Tala de imobilização M - 63 x 9 cm - laranja, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente.	15,39	4.617,00
1	236	250,0	Un	Tala de imobilização P - 53 x 8 cm - azul, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente.	12,99	3.247,50
1	237	100,0	Un	Tala de imobilização PP - 30 x 8 cm - lilás, moldável, aramada, em EVA. Confeccionada em tela aramada galvanizada, maleável, coberto com EVA macio, lavável, colorido para identificar seu tamanho. Pode ser utilizada com fita crepe, bandagem ou gaze para completa imobilização. Embalada individualmente.	7,70	770,00
1	238	10,0	Un	Talco neutro, embalagem de 1kg.	13,14	131,40
1	239	100,0	Un	Termômetro digital. Resultado da medição em 1 min. através de beep sonoro, visor de cristal líquido de fácil visualização. Ponta a prova d'água, memória da última medição. Bateria LR41 (1,5V) inclusa. Com certificado de garantia e certificado de aprovação pelo INMETRO.	9,33	933,00
1	240	40,0	Un	Tesoura especial para APH, destinado ao corte de tecido. Com lâminas ponta romba e com corte liso. A segunda lâmina contem, apoio para o corte semicircular e corte micro-serrilhado. Possui oleais de empunhadura na cor azul, 20 cm. Confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio ambidestra.	23,19	927,60
1	241	2,0	Un	Tesoura iris ou gengiva curva, em aço inoxidável, ponta fina, tamanho 11 a 12cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	16,93	33,86



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
1	242	2,0	Un	Tesoura mayo reta, em aço inoxidável, tamanho 17 cm, embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e Registro no Ministério da Saúde.	35,49	70,98
1	243	400,0	Fr	Tiras para teste de glicemia. Tiras reagentes que aspirem o sangue por capilaridade. Embalagem com 50 unidades. A empresa vencedora deverá fornecer o aparelho em regime de comodato bem como disponibilizar assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva; se houver necessidade de troca de peça do equipamento ficará por conta do fornecedor.	40,39	16.156,00
1	244	50,0	Un	Umidificador de Oxigênio. Equipamento para utilização em redes, para oxigênio, frasco em polipropileno ou plástico, copos com indicação de nível máximo e mínimo, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, capacidade do copo: 250ml.	9,60	480,00
Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
2	1	50,0	Pct	Abraçadeira em nylon, cores: incolor, preta ou branca, tamanho mínimo 400 x 4,8mm. Pacote com 100 unidades.	14,62	731,00
2	2	20,0	Un	Bateria alcalina 9V. Embalagem com 1 unidade.	14,86	297,20
2	3	2,0	Un	Bateria recarregável SLA para cardioversor modelo M-Series Zoll.	2.970,00	5.940,00
2	4	10,0	Un	Bateria selada 12V 26 Ah, terminal tipo M5. Bateria chumbo-ácida regulada por válvula de segurança. Características: sem manutenção; vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica; opera em larga faixa de temperatura; não permite a liberação de gases nocivos à saúde. Dimensões: 16 x 17 cm. O produto deve ser compatível para utilização em incubadora de transporte da marca Fanem modelo IT-158TS.	276,77	2.767,70
2	5	25,0	Un	Caixa plástica organizadora (tipo container), tampa com travas, em plástico não transparente, 25 a 30 litros. Cor branca ou azul ou vermelha.	42,05	1.051,25
2	6	500,0	Un	Caixa Coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante, 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, Alça dupla para transporte, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR.	4,54	2.270,00
2	7	400,0	Un	Pilha Alcalina AA. Não recarregável.	0,93	372,00
2	8	600,0	Un	Pilha Alcalina tipo palito AAA. Não recarregável.	1,29	774,00
2	9	200,0	Un	Pilha Alcalina C. Não recarregável.	8,29	1.658,00
2	10	200,0	Un	Pilha Alcalina D. Não recarregável.	10,17	2.034,00
2	11	20,0	Pct	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 15L. Pacote com 100 unidades.	18,73	374,60
2	12	50,0	Pct	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 30L. Pacote com 100 unidades.	26,51	1.325,50
2	13	20,0	Pct	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido	37,02	740,40

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit. Max. R\$	Valor total Estimado
				em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 50L. Pacote com 100 unidades.		
2	14	20,0	Pct	Saco plástico para resíduo infectante (branco), produzido em polietileno de alta densidade virgem. Resistente, fundo estrela. Deve constar em cada saco a inscrição e o símbolo de material infectante. Tamanho: 100L. Pacote com 100 unidades.	60,57	1.211,40

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2015**

**Ata de Registro de Preços n° \_\_\_\_**

Aos \_\_ dias do mês de \_\_do ano dois mil e quinze (2015), às \_\_horas (\_\_h), sala de Licitações da Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Álvaro Felipe Valério**, brasileiro, portador do RG nº 8.152.753-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 045.826.149-14, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 622, Centro, em Clevelândia - PR, CEP 85.630-000, Presidente do **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.896.759/0001-09, com sede e foro na Rua Assis Brasil, 622, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. \_\_, brasileiro, inscrito no CPF nº \_\_, portador do RG nº \_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços para futura e eventual aquisição de material médico e materiais diversos para os atendimentos do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **DO PRAZO DE VIGENCIA:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, na Sede do CIRUSPAR, e será formalizada através da Nota de Empenho, **nas quantidades determinadas**. A Sede do CIRUSPAR onde as entregas deveram ser feitas está situada na Rua Assis Brasil, n.º 622, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco-PR. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis** para efetuar a entrega dos materiais solicitados. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto entregue incompleto, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento); Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias: **COORDENAÇÃO DE MÉDICA:** Fonte 496; Desp. 172; Dot. Orç. Completa: 0501.103020005.2.005000.3.3.90.30.36.00.00 – Material Médico. **COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM:** Fonte 496; Desp. 81; Dot. Orç. Completa: 0401.103020005.2.005000.3.3.90.30.36.00.00 – Material Médico. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo se verificar a existência de saldo. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), das que foram apresentadas e estiverem fora da validade do cadastro apresentado na licitação. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. A contratada deverá entregar os materiais conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades da contratante. Entregar o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula. Responsabilizar-se pelos materiais entregues, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar, imediatamente e por escrito, o CIRUSPAR, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos materiais, devendo reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/98, que sejam compatíveis com o regime de direito público. Havendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo fixado pelo gestor do contrato devidamente justificado. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Registro de Preços. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser enviados ao CIRUSPAR. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não retirar/assinar a respectiva Ordem de Serviço no prazo determinado, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável. **DAS PENALIDADES:** Pela inexecução total ou parcial no cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento contratual, a CONTRATANTE poderá, de acordo com o disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, após regular processo administrativo: I – advertência; II – multa, sendo: a) Deixar de fornecer o produto fora do prazo estabelecido, haverá multa de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. b) Caso não efetue a troca do objeto quando notificado, haverá o Impedimento de licitar com o CIRUSPAR pelo período de até 01 (um) ano, além de multa de até 0,5% (meio por cento) do valor da ata de registro de preços/nota de empenho. c) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido implicará em multa de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. d) Havendo um comportamento de modo inidôneo, a empresa será Impedida de licitar com o CIRUSPAR pelo período de até 02 (dois) anos, além de multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. e) Se for constatada uma declaração falsa, a empresa será Impedida de licitar com o CIRUSPAR pelo período de até 02 (dois) anos, além de multa de até 10% (dez por cento) do valor do ata de registro de preços/nota de empenho. f) Se for constatada a apresentação de documentação falsa, a empresa ficará Impedida de licitar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos, além de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. O fato também será Comunicado ao Ministério Público. g) Se a empresa cometer fraude fiscal, a mesma ficará Impedida de licitar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos, além de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do ata de registro de preços/nota de empenho. O fato também será Comunicado ao Ministério Público. h) Caso haja a inexecução de qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no presente Termo Contratual em que não se comine outra penalidade, haverá Multa de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do ata de registro de preços/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. i) Havendo inexecução total, a empresa ficará Impedida de licitar com o CIRUSPAR pelo período de até 02 (dois) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o

valor do ata de registro de preços/nota de empenho. j) Havendo inexecução parcial do objeto, a empresa ficará impedida de licitar com o CIRUSPAR pelo período de até 01 (um) ano, além de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho. k) Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, o CIRUSPAR poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Contrato. l) As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CIRUSPAR ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula. m) A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas. n) Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do CIRUSPAR que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa. o) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CIRUSPAR, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a empresa vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores. III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação. perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e sua alteração. O não cumprimento do objeto do contrato, na forma e condições firmadas, ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93, e suas alterações. **DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 3 (três) dias, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93**, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pelo CIRUSPAR, por intermédio da emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Compras. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Coordenador de Enfermagem e Coordenador Médico do CIRUSPAR, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os setores do CIRUSPAR **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 01/2015** e à proposta do licitante vencedor. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde após lida e aprovada esta ata, vai assinada pelas partes interessadas.

**CIRUSPAR - Contratante**  
**Álvaro Felipe Valério – Presidente do CIRUSPAR**

\_\_\_\_\_ - **Contratada**  
\_\_\_\_\_ - **Representante Legal**

**ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO  
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO DE  
COMPROMETIMENTO**

(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

(Nome da Proponente).....

CNPJ n.º ....., sediada..... por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Concorrência n.º 1/2015**, DECLARA expressamente que :

**I** - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**III** - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

**IV** - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel  
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293  
Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338  
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)  
(a ser entregue o Presidente da Comissão Especial de Licitações quando do credenciamento)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

.....( Nome da Empresa)..... CNPJ n.º .....,  
sediada.....(endereço completo) ....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do **Concorrência n.º 1/2015**, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

## **ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)**

**(a ser entregue a comissão de licitações quando do credenciamento)**

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 3.3 do Edital do **Concorrência 01/2015**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel  
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293  
Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338  
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

**ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL**

(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)

**CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL**

Local e data

**AO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO  
CIRUSPAR**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2015**

Prezado Senhor,

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao CIRUSPAR o Sr. ...., Carteira de Identidade n.º ....., Órgão Expedidor ....., CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

### ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do CIRUSPAR.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal